



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

AUTOGRÁFO DE LEI 05/2014

SÚMULA: Altera a Lei Complementar nº 1848/2011, que trata da estrutura de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xamburé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º. A estrutura dos cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Xamburé, discriminada no Anexo I da Lei Complementar nº 1848/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---|-------|---------|
| Secretário Municipal de Administração | 1 | (*) |
| Diretor do Departamento de Pessoal | 1 | CC-3 |
| Diretor do Departamento de Compras | 1 | CC-3 |
| Diretor do Departamento de Licitações | 1 | CC-3 |
| Diretor do Departamento de Contratos e Patrimônio | 1 | CC-3 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

CHEFIA DE GABINETE

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Chefe de Gabinete | 1 | CC-2 |
| Chefe da Divisão de Trânsito | 1 | CC-4 |
| Chefe da Divisão de Identificação | 1 | CC-4 |

CONTROLADORIA INTERNA

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|-------------------------|-------|---------|
| Controlador Interno (*) | 1 | CC-1 |

* Servidor efetivo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---|-------|---------|
| Procurador-Geral do Município | 1 | CC-2 |
| Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica | 1 | CC-3 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|-------------|-------|---------|
|-------------|-------|---------|

Recebido em
15/04/2014
Luzia A. de
Araújo



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

| | | |
|---|---|------|
| Secretário Municipal de Fazenda | 1 | (*) |
| Diretor do Departamento de Finanças | 1 | CC-3 |
| Chefe da Divisão de Tributação | 1 | CC-4 |
| Chefe da Seção de Fiscalização Tributária | 1 | CC-5 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-------|---------|
| Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente | 1 | (*) |
| Diretor do Departamento de Agropecuária | 1 | CC-3 |
| Diretor do Departamento de Meio Ambiente | 1 | CC-3 |
| Chefe da Seção de Produção de Mudanças | 1 | CC-5 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-------|---------|
| Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos | 1 | (*) |
| Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos | 1 | CC-3 |
| Chefe da Seção de Manutenção de Veículos | 1 | CC-5 |
| Chefe da Seção de Obras | 1 | CC-5 |
| Chefe da Divisão de Limpeza Pública | 1 | CC-4 |
| Chefe da Divisão de Estradas | 1 | CC-4 |
| Chefe da Divisão de Almoarifado | 1 | CC-4 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-------|---------|
| Secretário Municipal de Indústria e Comércio | 1 | (*) |
| Chefe da Seção de Indústria e Comércio | 1 | CC-5 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---|-------|---------|
| Secretário Municipal de Saúde | 1 | (*) |
| Chefe da Divisão de Saúde | 1 | CC-4 |
| Chefe da Seção de Fiscalização e Vigilância Sanitária | 1 | CC-5 |
| Chefe da Seção de Farmácia | 1 | CC-5 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-------|---------|
| Secretário Municipal de Assistência e Bem Estar Social | 1 | (*) |
| Diretor do Departamento de Assistência Social | 1 | CC-3 |
| Chefe da Seção de Programas Assistenciais | 1 | CC-5 |
| Chefe da Seção de Assistência Social – Coordenação do CRAS | 1 | CC-5 |



CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Avenida Alberto Binyton, 679 – Fone/Fax (0xx44)632-1272 — CEP 87535-000 - XAMBRÊ - PARANÁ

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-------|---------|
| Secretário Municipal de Educação e Cultura | 1 | (*) |
| Chefe da Seção de Cultura | 1 | CC-5 |
| Chefe da Seção de Apoio Administrativo – Creche de Casa Branca | 1 | CC-5 |
| Chefe da Seção de Apoio Administrativo – Creche de Elisa | 1 | CC-5 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---|-------|---------|
| Secretário Municipal de Esporte e Turismo | 1 | (*) |
| Diretor de Esporte e Turismo | 1 | CC-3 |

* Agente político – subsídio fixado pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xamburé, aos 11 de Março de 2014.


JOSE UILSON DA CUNHA
Presidente

obs – foram feitas emendas modificativas no projeto